



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

GABINETE DA VEREADORA CRIS DA SAÚDE

INDICAÇÃO n^o 318/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2917/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 08:36
Legislativo

A vereadora que presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa vem solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rilton Boza, que determine aos setores competentes da Administração Municipal, o início de providências para viabilização do envio de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, propondo a criação de novo cargo de **Técnico de Enfermagem**, uma vez que o referido cargo encontra-se atualmente em extinção no quadro de servidores do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à necessidade de adequação do quadro funcional da área da saúde no âmbito do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que o cargo de Técnico de Enfermagem encontra-se atualmente em extinção, o que compromete a continuidade e a qualidade dos serviços de Saúde Municipal prestados à população.

O profissional Técnico de Enfermagem é peça fundamental na composição das equipes de saúde, atuando diretamente no atendimento aos pacientes, na execução de procedimentos técnicos e no suporte às atividades médicas e de enfermagem, conforme previsto na legislação profissional vigente. A ausência de cargos ativos nessa função gera lacunas no atendimento e sobrecarga de trabalho para os demais profissionais da área.

Além disso, esta Indicação busca contemplar também a valorização dos atuais servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cuja função, em muitos municípios, já foi substituída ou incorporada ao cargo de Técnico de Enfermagem, em



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

consonância com as mudanças nas exigências de formação e qualificação profissional determinada pelas normas federais.

A presente proposição visa, portanto, não apenas suprir uma lacuna administrativa, mas também contribuir para o fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo uma gestão de pessoas mais eficiente, moderna e alinhada com as necessidades da população e com a legislação vigente.

Na certeza das providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, 12 de junho de 2025.


CRIS DA SAÚDE

Vereadora